



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00546

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MPV 279/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTOS

Suplementar

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634.XXXX - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No
Município de TURMALINA/SP

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$100.000,00.

Cancelar

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634.0259 - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários -
Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no Município TURMALINA. Trata-se de medida que visa atender a demanda da população de baixa renda que vive em condições desumanas, particularmente, na periferia e em áreas de risco da Cidade.

CÓDIGO

392

NOME DO PARLAMENTAR

VADÃO GOMES

UF

SP

PARTIDO

PP

DATA

14 / 02 / 06

ASSINATURA

